



CARREGAL DO SAL

Câmara Municipal

Rogério Mota Abrantes, Presidente da Câmara Municipal de Carregal do Sal, TORNA PÚBLICO para constar e produzir efeitos legais o presente Edital que vai ser afixado nos locais de estilo do Município.

Paços do Município de Carregal do Sal, 26 de julho de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal,

Rogério Mota Abrantes.

E D I T A L

A **SOLO VIVO – Associação para a Promoção do Desenvolvimento Local, Rural, Agrícola, Florestal e Ambiental**, no âmbito de projeto de investimento apresentado ao **PDR2020 – Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020**, Operação 8.1.5 – Melhoria da Resiliência e do Valor Ambiental das Florestas, na qualidade de Entidade Gestora da **Zona de Intervenção Florestal (ZIF) Carregal do Sal - Mondego, criada pelo Despacho n.º 7810/2010, de 4 de Maio**, informa todos os Proprietários, Arrendatários ou Usufrutuários de prédios rústicos incluídos na área assinalada em cartografia anexa, do seguinte:

- As intervenções são as seguintes:
 - i. Aproveitamento de regeneração natural do pinheiro - bravo, com adensamento (Local 1);
 - ii. Aproveitamento de regeneração natural do pinheiro - bravo, sem adensamento (Local 2)
 - iii. Desramações nas plantas mais vigorosas e melhor conformadas (Local 1 e 2);
- Irão ter início, após a aprovação do projeto de investimento e decorrerão durante um período máximo de 24 meses;
- Estes decorrerão nas freguesias de Parada, Carregal do Sal e Oliveira do Conde, no município de **Carregal do Sal**;



- Todos os proprietários abrangidos por esta ação, que se queiram pronunciar, devem fazê-lo por escrito para a morada da **SOLO VIVO – Associação para a Promoção do Desenvolvimento Local, Rural, Agrícola, Florestal e Ambiental**, Quinta da Ribeira de Santiago, n.º9, 3400-593 Santa Ovaia, para o *e-mail*: solo-vivo@hotmail.com, ou através do telefone 238 098 098.

A SOLO VIVO espera com esta iniciativa ajudar os Proprietários e/ou Produtores Florestais na salvaguarda dos povoamentos florestais de pinheiro – bravo, minimizando os danos consequentes dos incêndios.

Santa Ovaia, 17 de julho de 2018

A Entidade Gestora da ZIF Carregal do Sal - Mondego

